

## ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

### Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS:** realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, interpretando os resultados;

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; orientar e coordenar as tarefas pertinentes a casos de reabilitação profissional; fazer triagem de casos apresentados, incluindo o estudo dos antecedentes da família; participar de seminários que aprimorem o estudo e o diagnóstico de situações concretas; orientar os pais, em grupo ou individualmente; fazer levantamentos sócio-econômicos visando ao planejamento habitacional comunitário; planejar modelos e formulários, bem como supervisionar a organização de registros dos casos e das obras assistenciais do município; encaminhar à instituição mais adequada todos os pedidos de assistência social recebidos pela municipalidade; executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:** curso de graduação em serviço social e registro regular no cress/rs.

### Cargo: PSICÓLOGO

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS:** construir plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra-referência; obter informação, comunicação e defesa de direitos; apoiar as famílias na sua função protetiva; compreender os processos subjetivos que envolvem a incidência de vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos; contribuir para a prevenção de situações que possam gerar a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, favorecer o desenvolvimento da autonomia dos usuários, articular a 75/131 leismunicipais.com.br - lei ordinária 5820/2003 (<http://leismunicipais.com.br>) - gerado em: 26/07/2024 15:28:45 rede de serviços socioassistenciais; articular com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; mobilizar para o exercício da cidadania; trabalhar interdisciplinar; elaborar relatórios; manter prontuários; estimular o convívio familiar grupal e social; mobilizar o fortalecimento e convívio e das redes sociais de apoio.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:** curso de graduação em psicologia e registro regular no crp/rs.

### Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS:** participar em eventos especiais ligados à saúde propostos pela secretaria municipal da saúde, inclusive atendimento em unidade móvel em ações comunitárias de saúde e outros programas especiais.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** dar atendimento básico em clínica de adultos e crianças; dar atendimento em regimes de plantões, inclusive nos períodos diurno, noturno, fins e de semana e feriados; outras atribuições correlatas com a área terapêutica.

**ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.**



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

# SMGA

Secretaria de Município  
de Gestão Administrativa



REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: curso de graduação em terapia ocupacional e registro regular no crefito/rs.

**ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.**

---

Secretaria de Município de Gestão Administrativa  
Rua Gen. Osório, Nº 467 – Centro – 96206-450  
(53) 3233-8400 – @prefeituramunicipaldorg – [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br)